CDS-PP
Grupo Parlamentar

N.º:Gp1388-X
Proc.º: 35.02.75
34.01.06
Data: 07.09.2016

Distribuirão
Aos Srs. Deputados,
Dar conhecimento
ao Governo.
7/09/2016

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Proposta de alteração

Proposta de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 75/X – "Aprova o Regime jurídico da Responsabilidade Técnica pela direção e orientação das atividades físicas desportivas desenvolvidas pelas entidades que prestam serviços na área da condição física (Fitness), designadamente os ginásios, academias ou clubes de saúde (Health Clubs), estabelecidas na Região Autónoma dos Açores"

O Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais, apresenta para a especialidade a proposta de alteração à iniciativa legislativa referida em epígrafe, com o seguinte teor:

"Artigo 1.º
[...]

1. (...)
2. (...)
3. (...)
   a. (...)
   b. (...)
   c. (...)
   d. (...)
   e. (...)
   f. Eliminado
   g. (...)
   h. Eliminado

Rejeitado

Rejeitado

Artigo 10.º
[...]

1. O candidato que pretenda obter título profissional de director técnico ou de técnico de exercício físico apresenta a sua candidatura perante a direcção regional competente em matéria do

desporto, requerendo a emissão do título, com a sua identificação, instruída com o certificado de habilitações ou certificado de qualificações ou, ainda, diploma.

2. (...)
3. (...)
4. (...)
5. (...)
6. (...)
7. (...)
8. (...)"

Os Deputados,

Artur Lima

Maria Graça da Silveira

Ana Espínola

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 2491 Proc. n.º 102
Data: 06/09/07 N.º 751